

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 c/c alíneas "b" e "d" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando o disposto na Resolução – TCE/MS nº. 88, de 03 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de	Assistente	Fundo Municipal de Previdência
Jesus Nogueira	Administrativo	Social dos Servidores do
		município de Jateí – JATEIPREV.
Caroline Lima Veras	Assistente	Fundo Municipal de Previdência
	Administrativo	Social dos Servidores do
		município de Jateí – JATEIPREV.
Andréia Colombo de	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde e
Moura		Fundo Municipal de Saúde.
Nilza de Lourdes Pereira	Auxiliar de	Secretaria Municipal de Saúde e
Alves	Serviços Gerais	Fundo Municipal de Saúde.
Altair Francisco de	Fiscal de	Secretaria Municipal de Saúde e
Souza	Vigilância	Fundo Municipal de Saúde.
	Sanitária	
Joyce Kely Soares de	Assistente	Secretaria Municipal de
Oliveira	Administrativo	Infraestrutura.
Vitor Ruan Alves dos	Gerente Municipal	Secretarias Municipais da
Santos	De Planejamento	Prefeitura Municipal de Jatei/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

	o Corvicos	
	e Serviços	
Laurdan Farrandan Alvan	Urbanos	Conversion Municipal de
Lourdes Fernandes Alves Neres	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Carlos Alves Noqueira		
Carios Aives Nogueira	Agente	
Formanda Cabriala	Administrativo	Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Meio
Fernanda Gabriele	Engenheira Ambiental	·
Nascimento Gotardi	Ambientai	Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente
Nivaldo Soares Rocha	Gerente Municipal	Secretaria Municipal de Meio
Nivaldo Soales Rocha	de Patrimônio e	Ambiente e Fundo Municipal de
	Almoxarifado	Meio Ambiente
Rosimeri Silva Dias	Assistente	Secretaria Municipal de
Rosiliteri Silva Dias	Administrativo	Assistência Social e Fundo
	Administrativo	Municipal de Assistência Social.
Neide Lima Veras	Zelador	Secretaria Municipal de
TVCIGE EITHE VETES	Zeladoi	Assistência Social e Fundo
		Municipal de Assistência Social.
Nivaldo Soares Rocha	Gerente Municipal	Secretaria Municipal de
	de Patrimônio e	Administração
	Almoxarifado	
Ana Paula Pereira da	Coordenador	Secretaria Municipal de
Silva Favero	Administrativo	Administração
Simone Cabral da Silva	Assistente	Secretaria Municipal de Chefia de
Medeiros	Administrativo	Gabinete
Ednaldo Bezerra da	Assistente	Secretaria Municipal de
Silva	Administrativo	Administração
Nivaldo Soares Rocha	Gerente Municipal	Secretaria Municipal de Chefia de
	de Patrimônio e	Gabinete
	Almoxarifado	
Francisco de Assis	Engenheiro Civil	Secretarias Municipais da
Araújo Junior		Prefeitura Municipal de Jatei/MS
Autenir Rodrigues de	Assistente de	Secretaria Municipal de Educação
Lima	Planejamento e	e Cultura.
	Controle	
Emerson Moura da Silva	Gerente Municipal	Secretaria Municipal de Educação
	de Cultura	e Cultura.
Leopoldo Oliveira de	Gerente Municipal	Secretaria Municipal de Esportes,
Souza Junior	de Esportes	Lazer e Turismo.
Queren Cristina do	Trabalhador	Secretaria Municipal de Esportes,
Prado	Braçal	Lazer e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor municipal Vitor Ruan Alves dos Santos para Fiscal de Contrato dos Processos de Combustível da Prefeitura Municipal de Jatei/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

- Art. 3º. Designar o servidor municipal Nivaldo Soares Rocha para Fiscal de Contrato do Setor de Almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.
- Art. 4º. Designar o servidor municipal Francisco para Fiscal de Contrato do Setor de Obras, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de agosto de 2017, aos ficais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

- Art. 4º. Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuadamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;
- III atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 060/2023, de 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 17 de novembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal